

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: TAIS PEREIRA DA SILVA

Matricula: 1622022

CPF: 458.657.728-21

Endereço: AVENIDA INAJAR DE SOUZA, 7200

Curso: QUÍMICA LICENCIATURA

Nº Acordo: REMM0296_23

Data do Acordo: 1/23/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$5.551,90 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$5.551,90 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 5.551,90

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Valor de cada Parc.	Valor Final
MENSALIDADE	FEVEREIRO	02	01/02/2023	R\$564,60	R\$564,60
MENSALIDADE	MARÇO	03	01/03/2023	R\$564,60	R\$564,60
MENSALIDADE	ABRIL	04	01/04/2023	R\$564,60	R\$564,60
MENSALIDADE	MAIO	05	01/05/2023	R\$564,60	R\$564,60
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	R\$658,70	R\$658,70
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	R\$658,70	R\$658,70
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	R\$658,70	R\$658,70
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	R\$658,70	R\$658,70
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	R\$658,70	R\$658,70

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	31/01/2024	1622022971	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	29/02/2024	1622022972	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	3ºPARCELA	3	30/03/2024	1622022973	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	4ºPARCELA	4	30/04/2024	1622022974	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	5ºPARCELA	5	30/05/2024	1622022975	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	6ºPARCELA	6	30/06/2024	1622022976	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	7ºPARCELA	7	30/07/2024	1622022977	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	8ºPARCELA	8	30/08/2024	1622022978	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	9ºPARCELA	9	30/09/2024	1622022979	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	10ºPARCELA	10	30/10/2024	16220229710	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	11ºPARCELA	11	30/11/2024	16220229711	R\$496,51
ACORDO INTERNO - A.I	12ºPARCELA	12	30/12/2024	16220229712	R\$496,51

Valor Corrigido: R\$ 5.958,12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).
2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.
3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 23/01/2024.

TAIS PEREIRA DA SILVA

Testemunda 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF: